



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Comissão Especial - Resolução 47/2022

Ata nº 7

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 11h, no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, a Comissão Especial instituída pela Resolução 47/2022, para a reunião da comissão de revisão, compilação e consolidação das leis municipais 2022, decidiu não iniciar os trabalhos, tendo em vista a reunião de Metas Fiscais, prevista na Lei Complementar, que ocorrerá na sequência, com a presença do Secretário de Fazenda. Nada mais havendo a tratar, a presidente da Comissão, vereadora Zulma Ancinello declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Érika Obes de Vargas, Auxiliar Técnico Legislativo, lavrei a presente ata, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte dois...eov/cmu..(30.05.2022)x.x.x.x.x.x.x